



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 02/07/2026 08:30, Edição nº 00318.

Título original	EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Publicação original	02/07/2026 08:30
Diário original	Edição nº 00318, data 03/07/2026 (Ordinária)
Código da matéria	20260702082549

Motivo / objeto da retificação: RETIFICADO

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 00318 de 03/07/2026. Consulte a edição original em: </system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-00318-2026-07-03.pdf&link=PMJC>.

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Certificamos que a matéria de código **20260702082549**, intitulada **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL**, na qualidade de **retificação**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 02/07/2026 08:30 | **Autorização:** 03/07/2026 09:51 | **Circulação:** 06/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00319, 06/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ROBSON SCIPIÃO DE BRITO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica rescindido consensualmente o Contrato decorrente da Inexigibilidade nº 027/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Câmara e a Associação Macaibense de Acolhimento Institucional - AMAI, cujo objeto era a prestação de serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional, conforme orientações do CONANDA, destinado a Wudson Bruno Lima de Pontes, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 10030001/2026 e autorização da Prefeita Municipal, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260702082549&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 10:55